

**DECRETO Nº 000048/13 de 4 de Abril de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000887/13 de 19 de Março de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.874,47 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0069.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					1.874,47

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D048/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 04/04/13

Responsável: Municipal